



**CONTRATO Nº 20239031**  
**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 1601.01.2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20230612/0001-04**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUAÍUBA E AC2B TECNOLOGIA EIRELI.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, com sede no(a) RUA TEN IVANILDO JOSE NOCRATO, SN, ESTACAO FERROVIARIA, CENTRO, Guaiúba / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.359.527/0001-96, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, sediado(a) na R FRANCISCO ROFSON BEZERRA, 610, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JANIO AMARO, portador(a) do CPF/MF Nº 195.111.753-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20230612/0001-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1601.01.2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de solução em nuvem, tipo (SAAS) e disponibilização de aplicativos nativos para atender as demandas da Câmara Municipal de Guaiúba, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRÔNICA	PRÓPRIA	MES	12.0	1.380,00	16.560,00
	Solução em nuvem, tipo SAAS com disponibilização de aplicativo nativo, para uso de assinaturas eletrônicas em interações entre entes públicos, pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado, nos termos do inciso I do art. 2º da Lei Federal nº~ 14.063 de 23 de setembro de 2020					
2	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CNTRATOS	PRÓPRIA	MES	12.0	1.250,00	15.000,00
	Solução em nuvem, tipo (SAAS) para monitoramento da gestão dos e automatização das ações e controle, incluindo às atividades de implantação, parametrização, customização, suporte, manutenção, treinamento, capacitação e operação assistida, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle da gestão e fiscalização dos contratos firmado com terceiros. A solução deverá ser dinâmica e adaptativa aos diversos cenários de contratação de acordo com a legislação que trata das contratações públicas, além de permitir o acompanhamento por mais de um fiscal e um gestor por contrato independentemente da quantidade de contrato firmado:					

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará  
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 - Fone: (85) 3376.1334  
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

JANIO  
AMARO:  
1951117530  
0

Assinatura eletrônica por JANIO AMARO 1951117530  
DN: cn=JANIO AMARO, o=Câmara Municipal de Guaiúba, ou=Guaiúba, ou=CE, ou=Brasil  
Serial: 202306121115241  
Revoked: 0  
Fecha: 20230612 11:13:24  
File: Newer Versão 5.3.0



3	PLATAFORMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	PRÓPRIA	MES	12.0	1.260,00	15.120,00
Solução em nuvem, tipo (SAAS) para ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO do Pac - Plano de Contratações Anual, em atendimento ao inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;						
4	PLATAFORMA WEB PARA EMISSÃO E CONTROLE DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES	PRÓPRIA	MES	12.0	950,00	11.400,00
Solução em nuvem, tipo (SAAS) para cadastramento, consulta, controle e emissão de Certificados de Registro Cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços						
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS	PRÓPRIA	MES	12.0	1.280,00	15.360,00
Solução em nuvem, tipo (SAAS) para ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO do catálogo eletrônico de bens, serviços e obras, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.						
6	SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO CORPORATIVA	PRÓPRIA	MES	12.0	550,00	6.600,00
Solução em nuvem, tipo SAAS, caracterizado por solução corporativa integrada de colaboração e comunicação e armazenamento (correio eletrônico), garantindo disponibilidade e segurança da informação nas comunicações e armazenamento, compartilhamento e colaboração em documentos eletrônicos e o gerenciamento de arquivos em tempo real.						
7	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÕES	PRÓPRIA	MES	12.0	1.290,00	15.480,00
Solução em nuvem, tipo SAAS, para elaboração das peças processuais alusivas às fases internas e externas do processo administrativo de contratação, em atendimento aos arts. 18 e 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.						
8	PROCESSO ELETRÔNICO DE DESPESAS	PRÓPRIA	MES	12.0	1.440,00	17.280,00
Solução em nuvem, tipo SAAS, para registro, visualização, controle e arquivamento em meio eletrônico dos processos de receita e despesas, contendo os atos, termos e informações do processo, assinados digitalmente;						
9	IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRÔNICA	PRÓPRIA	SRV	1.0	3.850,00	3.850,00
Prestação de serviços com implantação, parametrização e capacitação na plataforma web e aplicação móvel de assinatura eletrônica						
10	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	PRÓPRIA	SRV	1.0	3.900,00	3.900,00
Prestação de serviços com implantação, parametrização, importação e capacitação na plataforma de gestão e acompanhamento de contratos						
11	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	PRÓPRIA	SRV	1.0	3.500,00	3.500,00
Prestação de serviços com implantação, parametrização e capacitação na plataforma de elaboração do Plano Anual de Contratações Anual						
12	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA WEB PARA EMISSÃO E CONTROLE DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES	PRÓPRIA	SRV	1.0	2.200,00	2.200,00
Prestação de serviços com implantação, parametrização e capacitação na plataforma web de emissão e controle e certificados de registro cadastral						
13	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS	PRÓPRIA	SRV	1.0	3.500,00	3.500,00
Prestação de serviços com implantação, parametrização, importação e capacitação na plataforma de elaboração e gerenciamento do Catálogo de Bens, Serviços e Obras						
14	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO CORPORATIVA	PRÓPRIA	SRV	1.0	1.600,00	1.600,00
Prestação de serviços com implantação, parametrização e capacitação na plataforma de comunicação e colaboração corporativa						
15	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÕES	PRÓPRIA	SRV	1.0	3.650,00	3.650,00
Prestação de serviços com implantação, parametrização e capacitação na plataforma do processo administrativo de contratações						





5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

JANIO  
AMARO:  
195111753  
00

Assinado digitalmente por JANIO AMARO 1951117530  
PV 0 - S/C - CPF - S/Ass. - CUI-AC  
SOLTA MANEJA 05  
DQ=202512000112  
DQ=1951117530 - CUI-Certificado PF  
AL - CHAMADO AMARO 1951117530  
Assinatura:  
Razão: Eu, sou o autor desta  
Assinatura:  
Data: 2025-11-13 18:38  
Print Reader versão 9.3.0



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Guaiúba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GUAIÚBA/CE, 11 de setembro de 2023.

JANIO  
AMARO: 1951117530  
0

Assinado digitalmente por JANIO AMARO 3201117530  
CPF: 02.988.208/0001-02  
Data: 11/09/2023 14:30:12  
ID do Documento: 02302852881818  
Assinado por: JANIO AMARO 3201117530  
Validado por: 11/09/2023 14:30:12  
Versão: 1.0.0



*Raimundo Nonato da Silva*  
**Câmara Municipal de Guaiúba**  
**CNPJ: 12.359.527/0001-96**  
**RAIMUNDO NONATO DA SILVA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

**JANIO AMARO:**  
19511175300  
**AC2B TECNOLOGIA EIRELI**  
**CNPJ: CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90**  
**JANIO AMARO**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

Assinado digitalmente por JANIO AMARO:  
19511175300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLTI  
Multiple v5, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JANIO AMARO, 19511175300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-09-11 13:19:02  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**TESTEMUNHAS:**

1. *Deborah Jaura Mendes*  
*051.825.99358*
2. *ANA ELBIA DE SENA DA SILVA*  
*020-360-783-03*